

Boletim de Serviço

nº 24, de 08 de março de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente

JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo

Superintendência

Portaria-SEI nº 36/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 07 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas no Decreto 9.373/2018 e Nota Técnica - SEI nº1/2021/SGPA/CGS/DAI-EB-SERH, e de acordo com o Processo SEI nº 23820.002224/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS PARA DESFAZIMENTO** no âmbito do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago – EB-SERH, comissão de instituição obrigatória, conforme previsto no Art. 10 do Decreto 9.373/2018 e Nota Técnica - SEI nº1/2021/SGPA/CGS/DAI-EB-SERH, com objetivo de classificar e avaliar bens e dar as devidas providências para o desfazimento, assim como atuar nos processos de avaliação de bens com motivos de redução ao valor recuperável, conforme Norma Operacional - SEI nº 01/2021/DAI-EB-SERH, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes empregados e servidores públicos para comporem a comissão:

FUNÇÃO	ÁREA TÉCNICA	NOME	SIAPPE
Coordenador	UPAT	Cristiane Fernandes Jordão	174*****
Coordenador Substituto	SCONT	Jakeline Becker Carbonera	175*****
Secretário	UPAT	Richard Gustavo De Oliveira Nourayan	216*****
Membro	STEC	Léo Fabrício Pereira	238*****
Membro	USG	Juliana Gibran Pogibin	289*****
Membro	SETISD	Eduardo Claumann Neis	313*****
Membro	SIF (civil)	Pauline Cristiane Kammers Schnel	304*****
Membro	SIF (elétrica)	Hélio Fabricio de Souza	304*****
Membro	SIF (mecânica)	Wallace Silva Andrade	304*****
Membro	SIF (arquitetura)	Cicero Engelmann	305*****
Membro	Interessado Assunto	Sara Jane Oliveira Batista	313*****
Membro	Interessado Assunto	Júlio César dos Santos Soeiro	217*****
Membro	Interessado Assunto	Luciane Figueiredo Mendes	221*****

Art. 3º Competências da comissão:

I. Atuar nos processos de desfazimento de bens até a destinação final do material, conforme Decreto 9.373/2018 e Nota Técnica - SEI nº1/2021/SGPA/CGS/DAI-EBSERH, assim como atuar nos processos de avaliação de bens com motivos de redução ao valor recuperável conforme Norma Operacional - SEI nº 01/2021/DAI-EBSERH, de 25 de outubro de 2021.

Art. 4º Compete ao Coordenador da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento:

- I. Receber as demandas de classificação e avaliação de bens da respectiva Unidade Gestora;
- II. Convocar e coordenar as reuniões da Comissão Especial;
- III. Apoiar o trabalho dos Membros da Comissão, durante a realização do processo de classificação avaliação e desfazimento;
- IV. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de classificação, avaliação e desfazimento, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas, sempre que necessário;
- VI. Consultar e reportar às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, sobre solicitações e inconformidades relacionadas aos bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- VII. Encaminhar para validação da instância decisória o laudo de avaliação e classificação de bens;
- VIII. Encaminhar laudo aprovado de avaliação e classificação de bens para registro pela área de gestão patrimonial no sistema de controle;

Art. 5º Compete ao Secretário da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento:

- I. Agendar reuniões conforme solicitação do Coordenador;
- II. Elaborar atas das reuniões realizadas;
- III. Informar ao Coordenador a existência de demandas a serem atendidas;
- IV. Acompanhar e monitorar prazos e encaminhamentos acordados em reuniões;
- V. Apoiar o Coordenador da Comissão em demais atividades do processo de classificação, avaliação e desfazimento.

Art. 6º Compete aos Membros da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento:

- I. Realizar as atividades de inspeção física dos materiais a serem avaliados e classificados;

II. Solicitar laudos técnicos necessários para avaliação dos bens permanentes;

III. Elaborar minuta do laudo de avaliação e classificação de bens;

IV. Reportar ao Coordenador sempre que necessário as demandas a serem encaminhadas às instâncias decisórias, gerenciais e/ou à Consultoria Jurídica.

Art. 7º A presente Comissão será coordenada pelo membro representante da Unidade de Patrimônio, nos seus impedimentos pelo membro do Setor de Contabilidade;

Art. 8º A Comissão será permanente, podendo a cada 2 (dois) anos ser renovado 1/3 dos membros.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/2021

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 04, de 04 de março de 2022

O Gerente Administrativo, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Pamela Adelina Finkler da Silva, Matrícula SIAPE nº 3138506, ocupante do cargo Médico - Nutrologia, lotado no HU-UFSC, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23820.012420/2021-13, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 05 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Gerente Administrativo
HU-UFSC/MEC-EBSERH
Portaria nº 91, de 02/06/2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 05, de 07 de março de 2022

O Gerente Administrativo, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Camila Biribio Woerner Pedron, Matrícula SIAPE nº 301****, ocupante do cargo Assistente Social, lotado no HU-UFSC, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23820.002380/2022-82, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Gerente Administrativo
HU-UFSC/MEC-EBSERH
Portaria nº 91, de 02/06/2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 06, de 07 de março de 2022

O Gerente Administrativo, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliana Prestes Ferigollo, Matrícula SIAPE nº 139****, ocupante do cargo Terapeuta Ocupacional, lotado no HU-UFSC para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23820.002396/2022-95, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Gerente Administrativo
HU-UFSC/MEC-EBSERH
Portaria nº 91, de 02/06/2021

Unidade de Compras e Licitações

Portaria- SEI nº 027/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 07 de Março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.000406/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento para a aquisição de **Equipamentos Médico Hospitalares (EMHs) para reposição do Parque Tecnológico, dentre eles EMHs priorizados pela Gerência de Atenção à Saúde**, atendendo ao contrato de objetivos do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Diovânio da Silva Reis- Matrícula/SIAPE: 305XXXX;

Heloisa Cristina Martins Amaral - Matrícula/SIAPE: 115XXXX;

Mara Sérgio Pacheco Honório Coelho - Matrícula/SIAPE: 151XXXX e

Cristiane Baldessar Mendez - Matrícula/SIAPE: 154XXXX

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 028/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 07 de Março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002057/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento para a aquisição de **Materiais de Expediente e Suprimentos**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Luiz A. dos Santos - Matrícula/SIAPE: 108XXXX;

Alexandra Gabriela Zen de Andrade - Matrícula/SIAPE: 208XXXX e

Siane Bolgenhagen- Matrícula/SIAPE: 218XXXX

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSEH

Portaria-SEI nº 029/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 07 de Março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002063/2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento para a aquisição de **Materiais de Expediente e Suprimentos e de Limpeza**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Luiz A. dos Santos - Matrícula/SIAPE: 108XXXX;

Luciana Batista Xará - Matrícula/SIAPE: 325XXXX e

Siane Bolgenhagen- Matrícula/SIAPE: 218XXXX

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSEH

Portaria-SEI nº 030/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 07 de Março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002030/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento para a aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO dos grupos de Medicamentos ANTIALÉRGICOS, ANTIBIÓTICOS, ANTIFÚNGICOS, ANTIINFECIOSOS GINECOLÓGICOS TOPI, ANTINEOPLÁSICOS, NITROFURÂNICOS e OFTALMOLÓGICOS TÓPICOS**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Kátia Simon - Matrícula/SIAPE: 208XXXX;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314XXXX e

Nicolas Isoppo - Matrícula/SIAPE: 289XXXX

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSEH

Portaria-SEI nº 031/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 07 de Março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002006/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento para a aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO dos grupos de Medicamentos Antineoplásicos e Citostáticos**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Alexandra G. Zen de Andrade - Matrícula/SIAPE: 208XXXX;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314XXXX e

Nicolas Isoppo - Matrícula/SIAPE: 289XXXX

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSEH

Portaria-SEI nº 032/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 07 de Março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.001640/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento para a aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO dos grupos de Medicamentos ANALGESICOS, ANSIOLITICOS, ANTICOAGULANTES, ANTICONVULSIVANTES, ANTIDEPRESSIVOS, ANTIDIABETICOS, ANTIINFLAMATORIOS E ANTI-REUMATICOS, HIPNOTICOS, HORMONIOS, NEUROLEPTICOS, OCITOCICOS E DEPRESSORES UTERINOS e VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Nelson Delfino - Matrícula/SIAPE: 145XXXX;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314XXXX e

Nicolas Isoppo - Matrícula/SIAPE: 289XXXX

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 033/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 07 de Março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002066/2022-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento para a aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO dos grupos de Medicamentos Solução de grande e pequeno volume, ALIMENT. E REPOSIÇÃO HIDROELET. PAREN e VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Luciana Batista Xará - Matrícula/SIAPE: 325XXXX;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314XXXX e

Nicolas Isoppo - Matrícula/SIAPE: 289XXXX

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSEH

Portaria-SEI nº 034/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 07 de Março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002555/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento para a aquisição de **Servidores de Rede**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Paulo Peixoto Portella - Matrícula/SIAPE: 115XXXX;

Amilton Fillipe Figueredo - Matrícula/SIAPE: 223XXXX ;

Diego de Souza Cavacante - Matrícula/SIAPE: 326XXXX e

Júlio César dos Santos Soeiro - Matrícula/SIAPE: 217XXXX.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH